

PORTARIA N.º 160/2016.

EMENTA: DISPÕE SOBRE, A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO MUNICÍPIO DE DENISE/MT, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PEDRO TERCY BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ATRAVÉS DESTA PORTARIA, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DO CONTRATO** celebrado entre a Prefeitura Municipal de Denise-MT e **E. P. COMERCIAL MATERIAL ELÉTRICOS LTDA – CNPJ: 00.499.809/0001-00, Contrato: 049/2016, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NEIDE DE OLIVEIRA BRITO, PARA ADEQUAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AR CONDICIONADOS EM TODAS AS SALAS DE AULA DA REFERIDA ESCOLA MUNICIPAL.**

Fiscal Titular: **ALEXSANDRO OLIVEIRA ARAGÃO**, CPF: 732746.581-20.

Art. 2º O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento dos contratos passo a passo dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato, é conferido ao Fiscal, como profissional designado para acompanhar e controlar a execução de determinado contrato, a responsabilidade de, em primeira instância, defender o interesse público.

Art. 4º O não cumprimento total ou parcial das disposições contratuais pode gerar prejuízos à Administração, podendo ter como consequência a aplicação de penalidades à empresa contratada e apuração de responsabilidade. Pode ainda levar, em última instância, à rescisão do contrato.

Art. 5º A data da assinatura do contrato foi dia 20/07/2016. O prazo de vigência do contrato é de 20/07 a 31/12/2016.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho do ano de 2016.

**PEDRO TERCY BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**